

EDITAL PROEXT Nº 04/2018 – Oferta de vagas do Programa Universidade Aberta à Maturidade – PROMAT para o semestre 2018.1 para os povos do campo – Campus de Feira de Santana

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por intermédio da **Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT**, torna pública a oferta de vagas em componentes curriculares de cursos de graduação, através do Programa Universidade Aberta à Maturidade, Registrado sob o nº 35902/2016, de acordo com as normas deste Edital

1. DA NATUREZA

O presente Edital tem por finalidade ofertar vagas em componentes curriculares de cursos de graduação na área de Educação do Campo ao público do Programa Universidade Aberta à Maturidade - PROMAT, para o semestre 2018.1.

2. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

A proposta de Universidade Aberta à Maturidade tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do público participante, a partir da sua integração com a comunidade acadêmica no desenvolvimento de ações de ensino e de extensão universitária.

3. DOS PRAZOS

As inscrições, seleção e divulgação ocorrerão conforme calendário abaixo:

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Inscrições | 18 a 23 de abril de 2018 |
| Resultado da seleção | 26 de abril de 2018 |

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de um formulário de inscrição informando os componentes curriculares de interesse dentre os publicados, no Anexo I deste Edital.

4.1.1 O formulário de inscrição está disponível em <https://www.ufrb.edu.br/proext/>

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar no início das atividades a seguinte documentação:

5.1.1 Declaração de Ciência assinada, conforme Anexo II.

5.1.2 Originais e cópias de RG e CPF;

5.1.2 Original e cópia do Histórico Escolar ou documento de comprovação de escolaridade.

5.1.3 Comprovante de residência em área rural ou comprovante de vinculação a alguma organização social ligada aos povos do campo

6 DO CANDIDATO

6.1 Ter idade igual ou superior a 45 anos, até a data de inscrição

6.2 Não ter cursado Ensino Superior

6.3 Residir em área rural ou possuir vinculação a alguma organização social vinculada aos povos do campo (dirigente, associado, servidor)

7 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 Havendo mais candidatos que vagas, serão selecionados os candidatos a partir do critério: maior idade.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Uma vez selecionado para participarem do Programa, o vínculo com a universidade será como discentes extensionista e não será formalizada matrícula como discente regular de curso de graduação.

8.2 Exceto a avaliação, que é facultativa, e as ações acadêmicas restritas aos portadores de número de matrícula, os direitos e os deveres dos discentes de extensão quanto à frequência, metodologias e demais atividades acadêmicas relativas à condição de discente serão, exatamente, o/a mesmo/a dos demais discentes, na vigência do vínculo com a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT.

8.2.1 Por não possuírem número de matrícula, os/as discentes de extensão não terão acesso ao sistema de empréstimo domiciliar de livros da universidade e nem requerer o transporte institucional.

8.3 A PROEXT emitirá certificado constando carga-horária e nome do componente curricular em que o discente de extensão obtiver frequência mínima de 75%.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados por comissão composta por servidores da UFRB, com representantes da Pró-Reitoria de Extensão e dos docentes participantes do Projeto.

9.2 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Cruz das Almas - BA, 18 de abril de 2018



Tatiana Ribeiro Velloso
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS PARA O SEMESTRE 2018.1

1. Campus Feira de Santana

| Componentes | Descrição do Componente | Vagas | Período |
|---|--|--------------|---|
| Capital, Trabalho e Educação | Conteúdo: Fundamentos da Economia Política. Caráter histórico do trabalho. Dupla face do trabalho no capitalismo. O processo de constituição do trabalho coletivo e educação do trabalhador rural. Modernização do campo e qualificação profissional. Sujeição da agricultura familiar ao capital. A educação diante do desemprego e da precarização do trabalho no campo. | 04 | 24 e 28 de abril, 03, 07, 23, 25, 26 e 28 de maio |
| Doenças Funcionais e Parasitárias do Organismo Humano | Conteúdos: Questão agrária e saúde. Doenças que acometem os sujeitos do campo na relação com o trabalho e as condições de vida. Relação saúde e ambiente. Doenças negligenciadas e o campo brasileiro. Políticas públicas em saúde do campo. Educação em saúde nas escolas do campo. | 04 | 10, 12, 17, 18, 24 e 30 de maio de 2018 |
| Elaboração de Projetos Sociais | Conteúdos: Conceito de projeto. Tipos de projetos. Metodologia de elaboração de projetos sociais. Estrutura e etapas de construção de projetos sociais. | 02 | 27 de abril, 11, 12, 18, 25 e 30 de maio |



Universidade Aberta
à Maturidade - UFRB

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
maior, portador do RG nº _____ e CPF nº
_____, declaro estar ciente de que minha
inscrição do Programa Universidade da Maturidade não gera vínculo
acadêmico regular na UFRB e reconheço minha condição de discente
extensionista.

_____, ____ de _____ de 2018

Assinatura